



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira de Neto, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 2168/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Aline Teixeira de Souza**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 13 de setembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Rita Assoreira Almendra,
Professora Associada com agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora;

Doutora Cláudia Regina da Silva Gaspar de Melo Albino,
Professora Auxiliar,
Universidade de Aveiro;

Doutora Ana Margarida Thudichum de Serpa Vasconcelos,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora Mônica Cristina de Moura,
Professora Assistente,
Universidade Estadual Paulista;

Doutor Pedro Duarte Cortesão Monteiro,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 27 de dezembro de 2018, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“MATERIAIS AUTÓCTONES E TÉCNICAS EXPERIMENTAIS: DESIGN COM ORIGEM E VALOR”**, pondo



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 12 de dezembro de 2018.

A Presidente do Júri,

Doutora Maria João de Mendonça e Costa Pereira de Neto
Professora Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.: 
.../bg